PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2021

LEI N° 2363 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$568.603,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 568.603,57

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

519 10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde 568.603,57

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior

300 060 MS-Saldo de Emendas -Cib.10/21

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 568.603,57

Fontes de Recurso

95 81 568.603,57

F.R.: 0 95 81

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de março de 2021.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, <u>www.aracoiaba.sp.gov.br</u>, em 30 de Março de 2021.